

Quadro de Atividades Complementares

Tabela 1 - Quadro de Atividades Complementares

<i>Atividade</i>	<i>Discriminação</i>	<i>C.H. Mínima</i>	<i>C.H. Máxima</i>
GRUPO 1: Atividades de Ensino e Pesquisa			
1.1. Ensino	Monitoria em disciplinas do curso por período letivo/ Participação em projetos institucionais.	30	60
1.2. Iniciação Científica (Bolsista e Voluntário)	Um semestre de atividades de iniciação científica com dedicação semestral de 20 h semanais e com apresentação de resultados finais em forma de relatório e trabalho apresentado em evento científico.	30	60
1.3. Disciplina cursada não aproveitada	Para cada disciplina complementar de 60 (sessenta) horas cursada além da carga horária obrigatória.	30	60
Certificação: Declaração ou certificado do órgão/unidade competente.			
GRUPO 2: Atividades de participação e/ou organização de eventos			
2.1. Participação em trabalhos em eventos técnico-científicos e eventos nacionais/ internacionais	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas, diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área com apresentação de trabalho.	30	90
	Participação em eventos nacionais e internacionais (congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas) diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área.	20	80
	Organização de eventos (congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas)	30	90
Certificação: Declaração ou Certificado de participação (com cópia do trabalho apresentado) ou de organização do evento ou declaração do órgão/unidade competente.			
GRUPO 3: Experiências profissionais e/ou complementares			
3.1. Experiências profissionais	Realização de estágio não-obrigatório por semestre (de acordo com o previsto na Lei 11.788 / 2008)	30	60
	Realização de Estágios em empresa por semestre Júnior/incubadora de Empresas.	30	60
3.2. Participação em trabalhos de campo	Prospecção ou escavação arqueológica (não obrigatória) - 20 horas semanais	10	40
3.3. Participação em trabalhos de laboratório	Curadoria, análise de material, conservação, restauro (não obrigatório) - 20 horas semanais	10	40
3.4. Participação em projetos	Participação em Projetos Sociais governamentais e não governamentais por semestre	30	60
Certificação: Relatório do professor orientador e declaração ou certificado do órgão/unidade competente.			
GRUPO 4: Atividades de extensão			

4.1. Projeto de Extensão	Um semestre de participação em projeto de extensão vinculado ao PIBEX ou PROEXT, com dedicação semanal de 10 a 20h.	30	60
4.2. Atividades de extensão	Cursos e minicursos, cursos e oficinas registradas no PROCEA; Cursos à distância; Estudos realizados em programa de extensão.	10	60
Certificação: Relatório do professor orientador e declaração ou certificado do órgão/unidade competente.			
GRUPO 5: Trabalhos publicados			
5.1. Publicações em anais de eventos nacionais.	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	15	30
5.2. Publicações em anais de eventos locais e/ ou regionais.	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	10	20
5.3. Publicações em periódicos nacionais.	Publicações em periódicos especializados comprovados com apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos periódicos).	20	20
GRUPO 6: Vivências de gestão			
6.1. Representação estudantil	Participação anual como membro de entidade de representação político – estudantil.	5	10
	Participação anual como membro de diretoria de entidade de representação político – estudantil		
	Participação como membro do Centro Acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação.	5	10